

PROTOCOLO PARA ACORDO PARA A CONSTITUIÇÃO DA  
**REDE DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM SAÚDE TROPICAL**  
NOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Reunidos em Teresina, Piauí, Brasil, aos 7 de Março de 2006, durante XLII Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina tropical e I Encontro de Medicina Tropical dos Países de Língua Portuguesa, os signatários acordaram em colaborar e organizar-se para prosseguir os seguintes objectivos:

1. Constituição da Rede de Investigação e Desenvolvimento em Saúde Tropical, doravante designada provisoriamente por **RIDES**;

Esta é constituída primariamente por membros da área da ciência e desenvolvimento, pertencentes aos países que constituem a Comunidade de Países de Língua Portuguesa – CPLP: Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé Príncipe, Timor-Leste e por instituições associadas.

2. Os objectivos principais da RIDES são:

- a. Aumentar a **capacidade estrutural e funcional da investigação** nos países membros,
- b. Aumentar o **nível de informação e conhecimento** e sua disseminação em áreas a definir,
- c. Aumentar a **produtividade científica** dos países membros
- d. Desenvolver **programas integrados** de colaboração;

3. Constituem temas preferenciais de trabalho da RIDES:

- a. **Doenças da pobreza**;
- b. **Doenças negligenciadas**;
- c. **Doenças emergentes**;
- d. **Alterações climáticas** e ecológicas e doença;
- e. **Migrações** e doença;
- f. **Integração da Biotecnologia e Ciências Sociais e Humanas**

4. De um modo genérico aceita-se que as linhas estratégicas de acção da RIDES, em ordem a cumprir os seus objectivos principais, incluam as seguintes:

- a. **Objectivo 1:** Aumentar a capacidade estrutural e funcional da investigação nos países membros:

- i. Estabelecer estações de trabalho comuns
- ii. Implementar programas de formação e capacitação
  1. Técnicos
  2. Em serviço
  3. Avançados – formação do tipo académico (mestrados, doutoramentos)
- iii. Apoiar a implementação de núcleos de investigação locais

- b. **Objectivo 2:** Aumentar o nível de informação e conhecimento epidemiológico:

- i. Estabelecer canais de disseminação de informação
  1. Portais e mailing electrónico
  2. Publicações
  3. Workshops
- ii. Implementar/apoiar sistemas de informação e vigilância epidemiológica
- iii. Reforçar as ligações entre investigação e ministérios da saúde
- iv. Estabelecimento da Rede como parceiro consultor científico preferencial nas áreas temáticas da rede.

- c. **Objectivo 3:** Aumentar a produtividade científica dos países membros


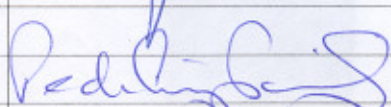
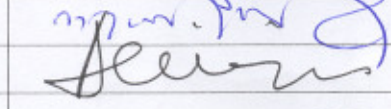
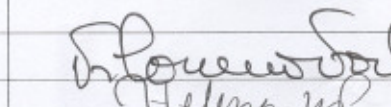
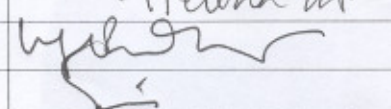
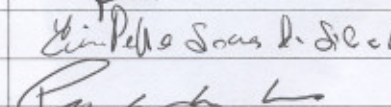
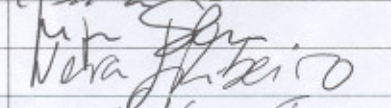
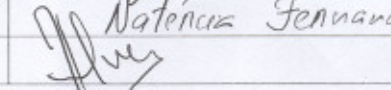
- i. Constituição de Núcleos de Investigação temáticos
- ii. Procura activa e disseminação de informação sobre fontes de financiamento
- iii. Política de concurso comum a programas de financiamento, através de parceria preferencial activa
- iv. Política de publicação e disseminação de informação científica comum.

5. A estrutura da RIDES incluirá uma Comissão de Gestão (CG), a quem caberá implementar a formação e funcionamento da rede.
  - a. A CG é por agora formada por representantes de Angola, Brasil e Portugal que iniciarão acção de contacto com as estruturas mais releantes no desenvolvimento da RIDES.
  - b. O Secretariado da RIDES é estabelecido no Centro de Malária e Outras Doenças Tropicais (CMDT) do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa – Portugal, nesta fase inicial;
  - c. Compete ao CG a rápida oficialização da RIDES e a definição consensual do Plano de Trabalho a curto prazo (3, 6 e 12 meses com *outcomes*); aqui releva-se a preparação do II Encontro de Medicina Tropical dos Países de Língua Portuguesa em Campos de Jordão, SP.
  - d. Compete ao CG a rápida elaboração consensual de um Estatuto ou Regulamento da RIDES;
  - e. Compete ao CG estudar a possibilidade de registar a RIDES como consórcio científico transnacional, com algum tipo de personalidade jurídica que lhe permita apresentar-se como tal a concursos e financiamentos;
6. Os membros da RIDES poderão associar-se em Grupos Temáticos ou Grupos de Competência;
7. Cabe a cada signatário a obtenção das necessárias autorizações institucionais para participação na RIDES junto das suas instituições de filiação;

Teresina, aos 7 de Março de 2006

Lista de Participantes da Discussão da RIDES.

Elementos representantes da G.Bissau, S. Tomé e Príncipe e Timor-Leste serão anexados à CG posteriormente.

Nome	Pais	Assinaturas
Carlos Costa	Brasil	
José Ladislau de Brito	Brasil	
Pedro L. Tauil	Brasil	
Marcos Boulos	Brasil	
Albísio Cotrim Segurado	Brasil	
Gunther W. Pollack	Brasil	
Filomeno Fortes	Angola	
Helena Agostinho	Angola	
Virgílio E. do Rosário	Portugal	
Luis Tavora Tavira	Portugal	
João P. Pinto	Portugal	
Pedro Cravo	Portugal	
Henrique Silveira	Portugal	
Vera Ribeiro	Portugal	
Natércia Fernandes	Moçambique	
Joana Alves	Cabo-Verde	